

ANEXO II
TABELA DE EMOLUMENTOS EXTRAJUDICIAIS DOS IMÓVEIS

TABELA 01-A
DO REGISTRO DE IMÓVEIS EM GERAL

ATO	EMOLUMENTOS R\$	TSNR	TFJ	FERC	VALOR TOTAL
01 Relativo aos valores expressos no documento, por ato:					
a) de R\$ 0,00 até R\$ 3.000,00	187,30	5,62	13,11	9,36	192,92
b) de R\$ 3.000,01 até R\$ 5.000,00	351,17	10,54	24,58	17,56	361,71
c) de R\$ 5.000,01 até R\$ 15.000,00	468,23	14,05	32,78	35,12	482,28
d) de R\$ 15.000,01 até R\$ 30.000,00	702,32	21,07	49,16	35,12	723,39
e) de R\$ 30.000,01 até R\$ 50.000,00	1.170,57	35,12	81,94	58,53	1.205,69
f) de R\$ 50.000,01 até R\$ 80.000,00	1.873,00	56,19	131,11	93,65	1.929,19
g) de R\$ 80.000,01 até R\$ 100.000,00	2.341,23	70,24	163,89	117,06	2.411,47
h) de R\$ 100.000,01 até R\$ 150.000,00	3.511,85	105,36	245,83	175,59	3.617,21
i) de R\$ 150.000,01 até R\$ 200.000,00	4.682,47	140,47	327,77	234,12	4.822,94
j) de R\$ 200.000,01 até R\$ 250.000,00	5.853,09	175,59	409,72	292,65	6.028,68
l) de R\$ 250.000,01 até R\$ 300.000,00	7.023,70	210,71	491,66	351,19	7.234,41
m) de R\$ 300.000,01 até R\$ 350.000,00	8.194,33	245,83	573,60	409,72	8.440,16
n) de R\$ 350.000,01 até R\$ 400.000,00	9.364,96	280,95	655,55	468,25	9.645,91
o) de R\$ 400.000,01 até R\$ 500.000,00	11.706,19	351,19	819,43	585,31	12.057,38
p) de R\$ 500.000,01 até R\$ 1.000.000,00	14.047,46	421,42	983,32	702,37	14.468,88
q) de R\$ 1.000.000,01 até R\$ 1.500.000,00	16.388,68	491,66	1.147,21	819,43	16.880,34
r) Acima de R\$ 1.500.000,00	18.729,90	561,90	1.311,09	936,49	19.291,80
02 Registro de escritura de inventário e partilha, sobrepartilha, separação, divórcio, e restabelecimento de sociedade conjugal	351,17	10,54	24,58	17,56	361,71

TABELA 01-B
DOS REGISTROS À INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E À ESPECIFICAÇÃO OU INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

ATO	EMOLUMENTOS R\$	TSNR	TFJ	FERC	VALOR TOTAL
01 Registro de incorporação imobiliária, qualquer que seja a quantidade de unidades autônomas que o integram, com base no custo global do empreendimento (art. 32, da Lei nº 4.591/64);	-	-	-	-	-
a) até R\$ 250.000,00	2.341,23	70,24	163,89	117,06	2.411,47
b) de R\$ 250.000,01 até R\$ 500.000,00	3.511,85	105,36	245,83	175,59	3.617,21
c) de R\$ 500.000,01 até R\$ 750.000,00	4.682,47	140,47	327,77	234,12	4.822,94
d) de R\$ 750.000,01 até R\$ 1.000.000,00	5.853,09	175,59	409,72	292,65	6.028,68
e) de R\$ 1.000.000,01 até R\$ 1.250.000,00	7.023,70	210,71	491,66	351,19	7.234,41
f) de R\$ 1.250.000,01 até R\$ 1.500.000,00	8.194,33	245,83	573,60	409,72	8.440,16
g) Acima de R\$ 1.500.000,00	9.364,96	280,95	655,55	468,25	9.645,91
02 Registro de instituição de Condomínio (art. 7º, da Lei nº 4.591/64, qualquer que seja a quantidade de unidades autônomas que o integram, com base no custo global de empreendimentos:	-	-	-	-	-
a) até R\$ 250.000,00	2.809,49	84,28	196,66	140,47	2.893,77
b) de R\$ 250.000,01 até R\$ 500.000,00	4.682,47	140,47	327,77	234,12	4.822,94
c) de R\$ 500.000,01 até R\$ 750.000,00	7.023,70	210,71	491,66	351,19	7.234,41
d) de R\$ 750.000,01 até R\$ 1.000.000,00	9.364,96	280,95	655,55	468,25	9.645,91
e) de R\$ 1.000.000,01 até R\$ 1.500.000,00	11.706,19	351,19	819,43	585,31	12.057,38
f) de R\$ 1.500.000,01 até R\$ 2.000.000,00	14.047,46	421,42	983,32	702,37	14.468,88
g) de R\$ 2.000.000,01 até R\$ 2.500.000,00	16.388,68	491,66	1.147,21	819,43	16.880,34
h) Acima de R\$ 2.500.000,00	18.729,90	561,90	1.311,09	936,49	19.291,80
03 Revalidação de registro de incorporação Imobiliária (art. 33, da Lei N° 4.591/64 – 50% dos emolumentos devidos pelo registro inicial, até o máximo de:	4.682,47	140,47	327,77	234,12	4.822,94
04 Registro de ônus ou gravame (hipoteca, alienação fiduciária, etc) incide sobre o conjunto de imóveis dados em garantia pelo incorporador ou instituidor, conforme respectivas faixas de valor, globalmente considerados, com redução de 50%, até o máximo de:	4.682,47	140,47	327,77	234,12	4.822,94
05 Registro de Convenção de Condomínio (art. 9º, §1º, da Lei nº 4.591/64), qualquer que seja o número de unidades autônomas que o integram.	1.943,22	58,30	136,03	97,16	2.001,52

TABELA 01-C
DAS AVERBAÇÕES RELATIVAS À INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E AO CONDOMÍNIO

ATO	EMOLUMENTOS R\$	TSNR	TFJ	FERC	VALOR TOTAL
01 Averbação da construção das edificações (conclusão da obra) para individualização e discriminação das unidades (art. 44, da Lei nº 4.591/64), qualquer que seja o número delas, com base o custo global da incorporação ou do condomínio:	-	-	-	-	-
a) até R\$ 250.000,00	2.341,23	70,24	163,89	117,06	2.411,47
b) de R\$ 250.000,01 até R\$ 500.000,00	3.511,69	105,35	245,82	175,58	3.617,04
c) de R\$ 500.000,01 até R\$ 750.000,00	4.682,47	140,47	327,77	234,12	4.822,94
d) de R\$ 750.000,01 até R\$ 1.000.000,00	5.853,09	175,59	409,72	292,65	6.028,68
e) de R\$ 1.000.000,01 até R\$ 1.250.000,00	7.023,70	210,71	491,66	351,19	7.234,41
f) de R\$ 1.250.000,01 até R\$ 1.500.000,00	8.194,33	245,83	573,60	409,72	8.440,16
g) Acima de R\$ 1.500.000,00	9.364,96	280,95	655,55	468,25	9.645,91
02 Averbação de Carta-Proposta ou Documento de Ajuste Preliminar pelo Adquirente na incorporação imobiliária (Art. 35, §4º, da Lei nº 4.591/64)	485,81	14,57	34,01	24,29	500,38
03 Averbação relativa ao registro da convenção de condomínio (eleição de síndico, mudança do Regimento Interno, etc):	971,58	29,15	68,01	48,58	1.000,73
04 Averbação relativa a baixa de ônus ou gravame (hipoteca, alienação fiduciária, etc.) incidente sobre o conjunto de imóveis dados em garantia pelo incorporador ou instituidor, calculado sobre o valor global dos mesmos, com redução de 50%, por unidade autônoma:	1.170,58	35,12	81,94	58,53	1.205,70

**TABELA DE
DE EMOLUMENTOS 2025**

PROVIMENTO Nº 0466/2024 - CGJ

TSNR *

Taxa Incidente Sobre a Utilização
Dos Serviços Públicos ou de Registro

TFJ/FERC

O valor referente à TFJ/FERC não é
respassado ao usuário, já estando
embutido no valor dos
emolumentos.

TABELA 01-D
DO REGISTRO DE LOTEAMENTO OU DESMEMBRAMENTO, URBANO OU RURAL, EXCLUÍDAS AS DESPESAS DE PUBLICAÇÃO, POR LOTE

01	Relativo aos valores individuais dos lotes por ato	EMOLUMENTOS R\$	TSNR	TFJ	FERC	VALOR TOTAL
a)	até R\$ 5.000,00	46,80	-	-	2,34	46,80
b)	de R\$ 5.000,01 até R\$ 10.000,00	70,22	-	4,92	3,51	70,22
c)	de R\$ 10.000,01 até R\$ 25.000,00	93,63	-	6,55	4,68	93,63
d)	de R\$ 25.000,01 até R\$ 50.000,00	117,04	-	8,19	5,	